

VISTA

Em, 24 de fevereiro de 1993,
abro estes autos com vista ao Promotor -
O Escr: _____

Meritíssima Juíza,

Considerando o contido na petição de fls. e inexistindo óbice legal, somos pelo deferimento do pedido, para expedir-se alvará para levantamento da importância devida a empresa Aguas Negras S/A. Indústria de Papel.

GS, 24/2/93.

ARNANI GUETTEN DE ALMEIDA
PROMOTOR DE JUSTIÇA

CONCLUSÃO

Em, 24 de fevereiro de 1993,
faço estes autos conclusos ao M. M. Dr. Juiz de Direito.
O Escr: _____

R. h.

Expeça-se alvará conforme requerido, no valor de R\$ 1.247.828,95 com os acréscimos legais, devendo o credor comprovar o quantum levantado. L. x.

VIVIANE RIGER

1
f. 24. 02. 93.